

20:37



← Data: 02/04/26 ▾

especialidade, está se referindo a
ubs?

15:31

Comunico que enviei o plano municipal de saúde [2026-2029](#) e a PAS [2026](#), para o Conselho de Saúde através do sistema DIGISUS do ministério da Saúde, ANTES de finalizar o preenchimento da última tabela, porque neste ano houve alteração do governo federal com relação ao vínculo do sistema InvestSUS do Fundo Nacional de Saúde (onde são cadastradas as propostas de emendas parLamentares), com o sistema DIGISUS, onde são inseridos os instrumentos de gestão (prestações de contas quadrimestrais, relatório de gestão, PMS e PAS).

Posteriormente poderemos retornar ao PMS e PAS 26 e terminar de digitar os dados do orçamento.

A legislação que rege esta mudança é a a Portaria GM/MS nº [10.297](#), de 27 de fevereiro de [2026](#) - estabelece a obrigatoriedade de compatibilização entre os sistemas em seu Artigo 4º. A portaria determina que as propostas de trabalho, cadastradas no InvestSUS, devem estar obrigatoriamente vinculadas aos instrumentos de planejamento de SUS registrados no

